



Regulamento

A Daikin Portugal, com sede em Edifício D. Maria I, Piso 0 ala A/B Quinta da Fonte 2770-229 Paço de Arcos , titular do número único de pessoa coletiva e matrícula na Conservatória do Registo Comercial nº 501334130, vai realizar, entre 14 de novembro de 2022 e 15 de janeiro de 2023, uma campanha que visa reembolsar o valor de 200 € aos consumidores que façam a substituição de um equipamento antigo por um Daikin novo, no prazo de vigência da campanha, aceitando e cumprindo as condições que a seguir se indicam:

1. Participantes

A campanha destina-se a todos os consumidores, maiores de 18 anos e com um Número Internacional de Conta Bancária (IBAN) português e válido, que efetuem, entre as 00:00:00 horas do dia 14 de novembro de 2022 e as 23:59:59 horas do dia 15 de janeiro de 2023, a compra de 1 (um) equipamento Daikin (mencionado no ponto 3), para substituição de um equipamento antigo de qualquer marca. A referência ao produto em apreço deverá constar do talão comprovativo da compra.

Após a aquisição do produto referido no ponto 3 deste regulamento, o participante deverá guardar o talão comprovativo da respetiva compra.

2. Duração

A campanha decorrerá entre as 00:00:00 horas do dia 14 de novembro de 2022 e as 23:59:59 horas do dia 15 de janeiro de 2023, inclusive, só sendo válidos os talões/faturas de compra com uma data compreendida entre estas datas, ainda que submetidos posteriormente com sucesso no site identificado no ponto 6., nos moldes definidos no presente regulamento, até às 23:59:59 do dia 30 de janeiro de 2023.



3. Produto envolvido na campanha

Os equipamentos que são válidos nesta campanha, são os seguintes:

Mono Split:

Ururu Sarara: RXZ + FTXZ

Emura: RXJ + FTXJ

Stylish: RXA + FTXA

Perfera: RXM + FTXM

Comfora: RXP + FTXP

Chão: FVXM

Multi Split:

Unidades Exteriores: 2MXM, 3MXM, 4MXM, 5MXM

Unidades Interiores: FTXJ, FTXA, FTXM, FTXP, FVXM

4. Pontos de Venda

Esta campanha é válida em todos os pontos de venda, localizados em território nacional (Portugal Continental e Ilhas), onde o produto envolvido (e referido no ponto 3 deste regulamento) se encontra disponível e até rutura de stocks ou até serem atingidos os limites da campanha nos moldes estabelecidos no ponto 8. do presente regulamento.

5. Responsabilidades

A Daikin Portugal contratou a empresa PACSIS – Sistemas de Promoção e Marketing, Lda., para a gestão de serviço de reembolso, ficando a mesma responsável pela gestão, setup, manutenção e acompanhamento da campanha que contempla: receção, conferência e validação das participações, classificação de todas as participações (válidas e inválidas), processamento de transferências e envio de SMS.



A Daikin Portugal é a única responsável pelos valores a reembolsar aos consumidores.

6. Como participar

6.1 Adquirir, num dos pontos de venda aderentes, o produto abrangido na campanha e solicitar o talão/fatura comprovativo dessa compra. O talão/fatura deve incluir a referência do equipamento adquirido

6.2 Registar o seu equipamento Daikin no site STAND BY ME em <https://standbyme.daikin.pt/pt>

6.3 Tirar fotografias* do equipamento antigo ainda instalado e posteriormente do equipamento novo da Daikin já instalado.

*Nas fotografias deverá ser possível confirmar que o equipamento novo está instalado na mesma divisão onde estava o antigo.

6.4 Aceder ao site www.daikin.pt/pt_pt/campanhas/ci2022.html (conforme referido no ponto 7).

6.5 No site referido em 6.4 o participante deverá preencher corretamente os campos da participação nos moldes referidos no ponto 7.

6.6 Para o participante poder efetuar o seu registo (obrigatório para depois poder submeter participações) é obrigatória a aceitação do regulamento da campanha.

7. Preencher e Submeter uma Participação

Para participar nesta ação os consumidores deverão: ter acesso à internet através de i) um computador, ii) smartphone ou iii) tablet - com um dos seguintes browsers: Internet Explorer 9 (ou superior); últimas versões do Internet Edge, Chrome; Firefox; Safari ou outro browser compatível e ser detentores de um endereço de correio eletrónico válido.

7.1 O participante deverá:



7.1.1 Preencher de forma completa e correta os seguintes dados pessoais: Nome, Apelido, Endereço de e-mail (que terá que ser o mesmo utilizado para o registo na plataforma Stand By Me), número de telemóvel válido de um operador nacional e IBAN válido.

7.1.2 Anexar em formato digital (utilizando os seguintes formatos possíveis: pdf, tiff, jpeg, gif ou png) os seguintes documentos e/ou comprovativos:

- Talão/Fatura da compra onde consta o produto desta campanha.
- Fotografia do equipamento antigo ainda instalado
- Fotografia do equipamento novo Daikin já instalado

Nestas fotografias deve ser perfeitamente visível que o equipamento novo foi instalado, na mesma divisão, em substituição do equipamento antigo.

7.1.3 Após completar o referido nos pontos 7.1.1 e 7.1.2, o participante deverá submeter a sua participação.

7.2 Comunicação do estado das participações

7.2.1 Participação válida:

No caso de a participação ser válida é enviado um SMS ao consumidor a confirmar o estado da participação.

Posteriormente, receberá novo SMS, quando o reembolso for efetuado para a sua conta.

7.2.2 Participação inválida:

No caso de a participação ser inválida é enviado um SMS ao consumidor a solicitar que caso seja apropriado e ainda possível, submeta uma nova participação com as devidas correções.



Para mais informação sobre os motivos que levaram à invalidação da participação, poderá entrar em contacto através do email da linha de apoio à campanha referido no ponto 14 deste regulamento.

8. Limites ao Reembolso

Campanha limitada a 500 (quinhentos) reembolsos no total da campanha.

No âmbito da presente campanha, por cada participante/IBAN apenas se efetuará no máximo o reembolso de 1 equipamento, referidos no ponto 3.

9. Data limite para submeter participações

Só serão consideradas participações que sejam submetidas com sucesso, nos moldes definidos no presente regulamento, até às 23:59:59 do dia 30 de janeiro de 2023.

10. Condições de Validação de participações:

10.1 Devem estar preenchidos, e serem válidos nos moldes definidos no presente regulamento, todos os dados pessoais e anexos referidos no ponto 7 deste regulamento;

10.2 Os ficheiros carregados na participação conforme mencionado no ponto 7.1.2 devem ser perfeitamente visíveis.

10.3 A data de compra referida no Talão/Fatura de compra apresentado deve estar dentro do intervalo definido no ponto 2;

10.4 O produto comprado deve ser aquele referido no ponto 3;

10.5 Apenas será validada uma participação por IBAN/consumidor;

10.6 A entidade responsável pela gestão desta campanha reserva-se o direito de eliminar qualquer participante que esteja, de alguma forma, a violar o presente regulamento.

10.7 Qualquer participante que atue de má-fé será automaticamente excluído. Serão excluídos de participar nesta campanha, sem aviso prévio, todos os consumidores cujas participações sejam feitas com recurso a dados e/ou comprovativos falsos, imprecisos ou incompletos. Toda e



qualquer atuação ilícita e ilegal para obter qualquer vantagem competitiva no decorrer desta campanha serão consideradas fraudulentas. Nestes casos, o participante perde o direito a todas as participações efetuadas, bem como ao reembolso que, entretanto, tenha conquistado.

11. Processo de Reembolso

11.1 O reembolso será efetuado por participação após validação da mesma, para a conta bancária do IBAN indicado.

11.2 O reembolso será efetuado, em regra, até 30 (trinta) dias úteis após a respetiva validação.

11.3 Após ter sido efetuado o processamento da transferência bancária do valor do reembolso, é enviado um SMS, para o número de telemóvel que consta na respetiva participação, a informar que a transferência foi realizada.

12. Condições Gerais

12.1 As participações serão consideradas por ordem em que foram submetidas no site e de validação das mesmas.

12.2 A DAIKIN PORTUGAL não será responsável por quaisquer problemas que ocorram com a ligação à internet para submeter participações nos moldes referidos no ponto 7.

12.3 A DAIKIN PORTUGAL não será responsável por qualquer rutura de stock nos pontos de venda aderentes.

12.4 As participações rececionadas serão consideradas dentro do período da campanha, nos moldes definidos no ponto 9 deste regulamento, e de acordo com o horário do servidor.

12.5 Nenhuma das entidades envolvidas nesta campanha poderá ser responsabilizada por incumprimento ou cumprimento defeituoso da presente ação caso tal incumprimento ou cumprimento defeituoso advenha de factos ou circunstâncias que não estejam sob o controlo ou domínio das partes, nomeadamente perturbações nas plataformas de telecomunicações e no



acesso a estas, erros informáticos, faltas e/ou flutuações de energia, estado de guerra, alteração grave da ordem pública, acidente grave nas instalações ou com equipamento de qualquer das partes, terremotos, explosões, incêndios, inundações, sabotagem, greves não convocadas pelas partes e/ou ordens emitidas por qualquer autoridade judicial ou administrativa.

12.6 As entidades envolvidas nesta campanha não se responsabilizam pela não receção ou entregas retardadas dos SMS referidos no ponto 7.4 devido a falhas alheias às mesmas entidades, erros de rede e SMS indisponíveis, ataques no sistema ou problemas no telemóvel do participante.

12.7 Os participantes devem guardar, obrigatoriamente, o documento original referido no ponto 7.1.2 até 60 (sessenta) dias úteis a contar da data limite para submeter participações, conforme referido no ponto 9. Podendo o mesmo ser solicitado pela gestora da campanha, para posterior validação.

13. Divulgação da campanha:

A publicidade desta campanha será feita nos suportes que a DAIKIN PORTUGAL considere apropriados.

14. Dúvidas:

Para qualquer dúvida ou questão relacionada com esta campanha poderá enviar um email para: contacto@substituicaodaikin.pt

15. Garantias de Confidencialidade e Tratamento de Dados Pessoais:

Dado que a participação nesta campanha implica necessariamente o tratamento dos seus dados pessoais, o não fornecimento do consentimento para o tratamento dos mesmos impede a sua participação.

Os dados pessoais recolhidos no âmbito desta campanha serão tratados de acordo com as disposições constantes da Política de Privacidade disponíveis em [Política de Proteção de Dados | Daikin](https://www.daikin.pt/pt_pt/campanhas/ci2022.html) e também na página da campanha www.daikin.pt/pt_pt/campanhas/ci2022.html

A informação recolhida será tratada de forma confidencial e de acordo com as melhores práticas em vigor.

Os dados serão eliminados 6 meses após o final da campanha, por motivos de gestão e acompanhamento das participações.



O IBAN indicado serve exclusivamente para proceder ao crédito na sua conta dos valores da promoção sendo eliminado 6 (seis) meses após o final da campanha.

A DAIKIN PORTUGAL informa-o de que colabora com terceiros que irão atuar como prestadores de serviços de acordo com as disposições legais; esses fornecedores poderão ter acesso aos seus dados pessoais com o fim de prestarem os serviços e/ou cumprirem com as obrigações que derivem das relações jurídicas mantidas entre esses terceiros e a DAIKIN PORTUGAL, no âmbito da gestão desta campanha. Em qualquer caso, a DAIKIN PORTUGAL celebrou com esses fornecedores os correspondentes acordos de confidencialidade e proteção dos seus dados, em pleno cumprimento do estabelecido na legislação em vigor em matéria de proteção de dados e os mesmos comprometem-se a cumprir e respeitar o disposto na Lei de Proteção de Dados Pessoais e Regulamento (UE) n.º 2016/679, de 27 de abril de 2016.

Lisboa, 01 de novembro de 2022